CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada INDICAÇÃO ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que realize a instalação de brinquedoteca, sala de amamentação e fraldário no novo prédio do Fórum a ser construído, no Município de Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, **para que realize a instalação de brinquedoteca, sala de amamentação e fraldário no novo prédio do Fórum a ser construído, no Município de Anápolis-GO.**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reserva de espaço para instalação de brinquedoteca, sala de amamentação e fraldário no novo prédio do Fórum a ser construído, no Município de Anápolis-GO.

O prédio do novo fórum de Anápolis-Go, abrigará as Varas de Família, Juizado da Infância e Juventude, CEJUSC e demais determinações pelo TJ-GO, sendo assim, é de suma importância que o prédio tenha em si, a instalação de espaço para o público infantil.

Importante ressaltar que se trata de um espaço de humanização, de inclusão para a mulher advogada, visitantes, mas que também por extensão pode ser utilizado pela comunidade, pelas mulheres que vão ao Fórum com suas crianças e não têm as onde deixar seus filhos, por essa razão é necessário que o Poder Judiciário adote medidas cabíveis para que a justiça esteja acessível a todos.

O artigo 9º do Estatuto da Criança e do Adolescente preveja que: "O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade", sendo assim esses espaços nascem com o objetivo de apoiar a continuidade do aleitamento materno e acolhimentos das crianças, promovendo o bem-estar e o acolhimento das famílias, em especial lactantes. Atende ainda a uma necessidade importante das famílias, especialmente mulheres, que estão amamentando e ainda que precisam permanecem nesses locais acompanhadas de suas crianças.

Esses espaços reforçam a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a importância do aleitamento materno no desenvolvimento do indivíduo e está alinhada com o Plano Municipal pela Primeira Infância (2018-2030), Eixo IV, Meta 2, que prevê a criação ou adequação de salas de apoio à amamentação em espaços públicos.

Os espaços denominados "espaço família", contam com áreas repletas de recursos e benefícios com objetivo de oferecer a melhor experiência e colhimento aos pais que não tem com quem deixar os seus filhos, com conveniência facilita a vida de famílias com crianças, além de dedicar aos visitantes atendimento e infraestrutura de qualidade, nestes termos o pedido da presente indicação.

Anápolis-GO, 04 de setembro de 2023.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora